



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

Ano XI - Edição nº 01165 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
64017F84229B98185ECA58B8152C5329

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- DECRETO CREDITO SUPLEMENTAR Nº 008
- DECRETO QDD Nº 009
- DECRETO DE ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2021
- REPUBLICAÇÃO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE 2021.
- PORTARIA Nº 139 DE 29 NOVEMBRO DE 2021.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto Financeiro/Contábil



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.441.100,00**

*Tres Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Cem Reais*

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.441.100,00**

*Tres Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Cem Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código     | Especificação                                                       | Valor R\$  |
|------------|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 02.05.01   | SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA                                   |            |
| 2008       | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA |            |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                 |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                 | 19.800,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                 | 22.500,00  |
| 02.06.01   | SEC. MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO                  |            |
| 2068       | OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP                             |            |
| 3390.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas                              |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                 | 40.000,00  |
| 2069       | OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA                       |            |
| 4690.71.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatada                            |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                 | 320.000,00 |
| 02.07.01   | SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS                  |            |
| 1009       | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS             |            |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores                                    |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                 | 16.300,00  |
| 1025       | CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO       |            |

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

| Código   | Especificação                                                           | Valor R\$  |
|----------|-------------------------------------------------------------------------|------------|
|          | 4490.51.00 Obras e Instalações                                          |            |
|          | 24 Transferências de Convênios - Outros                                 | 418.000,00 |
| 2023     | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL |            |
|          | 3390.14.00 Diárias – Civil                                              |            |
|          | 0 Recursos Ordinários                                                   | 2.800,00   |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo                                          |            |
|          | 0 Recursos Ordinários                                                   | 7.600,00   |
| 2070     | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA               |            |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica               |            |
|          | 0 Recursos Ordinários                                                   | 129.100,00 |
| 2072     | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA               |            |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica               |            |
|          | 0 Recursos Ordinários                                                   | 6.900,00   |
| 02.09.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                        |            |
| 2062     | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO        |            |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo                                          |            |
|          | 1 Educação - 25%                                                        | 52.900,00  |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                 |            |
|          | 1 Educação - 25%                                                        | 2.500,00   |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica               |            |
|          | 1 Educação - 25%                                                        | 7.000,00   |
|          | 3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores                             |            |
|          | 1 Educação - 25%                                                        | 301.200,00 |
| 02.09.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                             |            |
| 2061     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR           |            |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo                                          |            |
|          | 0 Recursos Ordinários                                                   | 313.200,00 |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo                                          |            |
|          | 15 Transferências do FNDE                                               | 152.200,00 |
| 2066     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO                       |            |

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

| Código   | Especificação                                                       | Valor R\$  |
|----------|---------------------------------------------------------------------|------------|
|          | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente                       |            |
|          | 4 Salário Educação                                                  | 18.100,00  |
| 02.09.03 | FUNDEB                                                              |            |
| 2047     | FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO               |            |
|          | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil              |            |
|          | 18 Transferências FUNDEB 60%                                        | 500.100,00 |
| 02.10.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |            |
| 2032     | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE       |            |
|          | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil              |            |
|          | 2 Saúde - 15%                                                       | 100.000,00 |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo                                      |            |
|          | 2 Saúde - 15%                                                       | 62.300,00  |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física             |            |
|          | 2 Saúde - 15%                                                       | 4.100,00   |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           |            |
|          | 2 Saúde - 15%                                                       | 15.200,00  |
|          | 3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas            |            |
|          | 2 Saúde - 15%                                                       | 400,00     |
| 02.10.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |            |
| 2031     | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |            |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física             |            |
|          | 2 Saúde - 15%                                                       | 900,00     |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           |            |
|          | 2 Saúde - 15%                                                       | 25.500,00  |
| 2055     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA                              |            |
|          | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil              |            |
|          | 14 Transferências do SUS                                            | 100.000,00 |
| 2084     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                   |            |
|          | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil              |            |
|          | 2 Saúde - 15%                                                       | 150.000,00 |

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

| Código     | Especificação                                                                   | Valor R\$  |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3390.14.00 | Diárias – Civil                                                                 |            |
| 2          | Saúde - 15%                                                                     | 7.900,00   |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                             |            |
| 2          | Saúde - 15%                                                                     | 61.500,00  |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                             |            |
| 14         | Transferências do SUS                                                           | 107.900,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                    |            |
| 2          | Saúde - 15%                                                                     | 16.200,00  |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                    |            |
| 14         | Transferências do SUS                                                           | 14.900,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                  |            |
| 2          | Saúde - 15%                                                                     | 123.200,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                  |            |
| 14         | Transferências do SUS                                                           | 254.000,00 |
| 02.11.01   | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                  |            |
| 2087       | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |            |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                             |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                             | 12.300,00  |
| 3390.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção                                              |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                             | 400,00     |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                  |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                             | 8.000,00   |
| 02.11.02   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                           |            |
| 2040       | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                                  |            |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                     |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                             | 30.000,00  |
| 2045       | DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               |            |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                             |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                             | 600,00     |
| 02.12.02   | UNIDADE DE CULTURA E TURISMO                                                    |            |

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

| Código            | Especificação                                    | Valor R\$           |
|-------------------|--------------------------------------------------|---------------------|
| 2015              | PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS |                     |
| 3390.36.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física     |                     |
| 0                 | Recursos Ordinários                              | 15.600,00           |
| <b>Total.....</b> |                                                  | <b>3.441.100,00</b> |

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

|            |                                                                                |            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02.05.01   | SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA                                              |            |
| 2006       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA                                      |            |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                    |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                            | 100.000,00 |
| 2008       | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA            |            |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                    |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                            | 100.000,00 |
|            | 3190.13.00 Obrigações Patronais                                                |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                            | 43.000,00  |
| 2112       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA                                        |            |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais                                                           |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                            | 40.800,00  |
|            | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                            | 40.000,00  |
| 02.06.01   | SEC. MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO                             |            |
| 2009       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE G. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO |            |
| 3390.35.00 | Serviços de Consultoria                                                        |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                            | 90.000,00  |
|            | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                        |            |
| 0          | Recursos Ordinários                                                            | 45.000,00  |
| 02.07.01   | SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS                             |            |
| 1003       | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO                                   |            |

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

| Código   | Especificação                                                                    | Valor R\$  |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
|          | 4490.51.00 Obras e Instalações                                                   |            |
|          | 24 Transferências de Convênios - Outros                                          | 40.000,00  |
| 1008     | RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS                                  |            |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                          |            |
|          | 0 Recursos Ordinários                                                            | 60.000,00  |
| 1009     | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                          |            |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        |            |
|          | 0 Recursos Ordinários                                                            | 100.000,00 |
| 2023     | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB           |            |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo                                                   |            |
|          | 42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais | 105.000,00 |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        |            |
|          | 0 Recursos Ordinários                                                            | 150.000,00 |
| 2038     | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO                        |            |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                          |            |
|          | 0 Recursos Ordinários                                                            | 30.000,00  |
| 02.08.01 | SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO                                 |            |
| 2073     | DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. E DESENV. ECON             |            |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                          |            |
|          | 0 Recursos Ordinários                                                            | 35.000,00  |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        |            |
|          | 0 Recursos Ordinários                                                            | 10.000,00  |
| 2105     | INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR |            |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        |            |
|          | 0 Recursos Ordinários                                                            | 8.000,00   |
| 02.09.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                      |            |
| 1012     | CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL           |            |
|          | 4490.51.00 Obras e Instalações                                                   |            |
|          | 1 Educação - 25%                                                                 | 45.000,00  |

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

| Código | Especificação                                                         | Valor R\$  |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|------------|
|        | 4490.51.00 Obras e Instalações                                        |            |
|        | 15 Transferências do FNDE                                             | 90.000,00  |
|        | 4490.51.00 Obras e Instalações                                        |            |
|        | 22 Transferências de Convênios - Educação                             | 35.000,00  |
|        | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente                         |            |
|        | 22 Transferências de Convênios - Educação                             | 55.000,00  |
| 1013   | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES            |            |
|        | 4490.51.00 Obras e Instalações                                        |            |
|        | 1 Educação - 25%                                                      | 15.000,00  |
|        | 4490.51.00 Obras e Instalações                                        |            |
|        | 15 Transferências do FNDE                                             | 35.000,00  |
|        | 4490.51.00 Obras e Instalações                                        |            |
|        | 22 Transferências de Convênios - Educação                             | 45.000,00  |
|        | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente                         |            |
|        | 22 Transferências de Convênios - Educação                             | 55.000,00  |
| 2014   | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |            |
|        | 3190.13.00 Obrigações Patronais                                       |            |
|        | 1 Educação - 25%                                                      | 200.000,00 |
| 2056   | GESTÃO DE ENSINO INFANTIL                                             |            |
|        | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física               |            |
|        | 19 Transferências FUNDEB 40%                                          | 40.000,00  |
| 2061   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR         |            |
|        | 3390.30.00 Material de Consumo                                        |            |
|        | 0 Recursos Ordinários                                                 | 100.000,00 |
| 2066   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO                     |            |
|        | 3390.30.00 Material de Consumo                                        |            |
|        | 4 Salário Educação                                                    | 100.000,00 |
|        | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física               |            |
|        | 4 Salário Educação                                                    | 100.000,00 |
| 2067   | GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL                                          |            |

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

| Código   | Especificação                                                       | Valor R\$  |
|----------|---------------------------------------------------------------------|------------|
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física             |            |
|          | 19 Transferências FUNDEB 40%                                        | 90.000,00  |
| 2116     | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR           |            |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física             |            |
|          | 15 Transferências do FNDE                                           | 150.000,00 |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física             |            |
|          | 22 Transferências de Convênios - Educação                           | 50.000,00  |
| 02.09.03 | FUNDEB                                                              |            |
| 2052     | FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS            |            |
|          | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil              |            |
|          | 19 Transferências FUNDEB 40%                                        | 142.200,00 |
| 02.10.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |            |
| 1029     | MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE                              |            |
|          | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente                       |            |
|          | 23 Transferências de Convênios - Saúde                              | 14.000,00  |
| 2030     | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA           |            |
|          | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil              |            |
|          | 2 Saúde - 15%                                                       | 100.000,00 |
|          | 3190.13.00 Obrigações Patronais                                     |            |
|          | 2 Saúde - 15%                                                       | 50.000,00  |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo                                      |            |
|          | 2 Saúde - 15%                                                       | 23.200,00  |
| 2031     | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |            |
|          | 3390.35.00 Serviços de Consultoria                                  |            |
|          | 2 Saúde - 15%                                                       | 20.000,00  |
| 2035     | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE                            |            |
|          | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil              |            |
|          | 14 Transferências do SUS                                            | 38.000,00  |
|          | 3190.13.00 Obrigações Patronais                                     |            |
|          | 2 Saúde - 15%                                                       | 20.000,00  |

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

| Código | Especificação                                              | Valor R\$  |
|--------|------------------------------------------------------------|------------|
|        | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |            |
|        | 14 Transferências do SUS                                   | 30.000,00  |
| 2037   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE                |            |
|        | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil     |            |
|        | 2 Saúde - 15%                                              | 160.000,00 |
|        | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil     |            |
|        | 14 Transferências do SUS                                   | 80.000,00  |
|        | 3190.13.00 Obrigações Patronais                            |            |
|        | 2 Saúde - 15%                                              | 50.000,00  |
| 2050   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO   |            |
|        | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |            |
|        | 2 Saúde - 15%                                              | 13.000,00  |
| 2055   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA                     |            |
|        | 3390.30.00 Material de Consumo                             |            |
|        | 2 Saúde - 15%                                              | 30.000,00  |
|        | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |            |
|        | 14 Transferências do SUS                                   | 40.000,00  |
| 2081   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA |            |
|        | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil     |            |
|        | 2 Saúde - 15%                                              | 68.800,00  |
|        | 3390.30.00 Material de Consumo                             |            |
|        | 2 Saúde - 15%                                              | 50.000,00  |
|        | 3390.30.00 Material de Consumo                             |            |
|        | 14 Transferências do SUS                                   | 80.000,00  |
|        | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |            |
|        | 2 Saúde - 15%                                              | 20.000,00  |
|        | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |            |
|        | 14 Transferências do SUS                                   | 37.000,00  |
| 2084   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE          |            |
|        | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil     |            |
|        | 14 Transferências do SUS                                   | 100.000,00 |

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

| Código   | Especificação                                                                   | Valor R\$           |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2117     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU                                                    |                     |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo                                                  |                     |
|          | 2 Saúde - 15%                                                                   | 20.000,00           |
| 02.11.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                  |                     |
| 2087     | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                     |
|          | 3350.43.00 Subvenções Sociais                                                   |                     |
|          | 0 Recursos Ordinários                                                           | 200,00              |
| 02.11.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                           |                     |
| 2089     | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                                            |                     |
|          | 3390.14.00 Diárias – Civil                                                      |                     |
|          | 29 Transferências de Recursos do FNAS                                           | 8.000,00            |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo                                                  |                     |
|          | 29 Transferências de Recursos do FNAS                                           | 8.000,00            |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         |                     |
|          | 29 Transferências de Recursos do FNAS                                           | 20.000,00           |
| 2100     | GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF                     |                     |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo                                                  |                     |
|          | 28 FEAS                                                                         | 8.000,00            |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         |                     |
|          | 29 Transferências de Recursos do FNAS                                           | 2.000,00            |
| 2102     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS          |                     |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         |                     |
|          | 0 Recursos Ordinários                                                           | 5.100,00            |
| 02.12.02 | UNIDADE DE CULTURA E TURISMO                                                    |                     |
| 2015     | PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS                                |                     |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       |                     |
|          | 0 Recursos Ordinários                                                           | 1.800,00            |
|          | <b>Total.....</b>                                                               | <b>3.441.100,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 008 de 01 de agosto 2021

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto 2021

\_\_\_\_\_  
Renato Pereira de Santana  
44556420563  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto Financeiro/Contábil



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 009 de 01 de agosto 2021

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 217.000,00**

*Duzentos e Dezesete Mil Reais*

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 217.000,00**

*Duzentos e Dezesete Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

| Código            | Especificação                                              | Valor R\$         |
|-------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02.10.02          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                   |                   |
| 2081              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA |                   |
| 3390.36.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física               |                   |
| 14                | Transferências do SUS                                      | 17.000,00         |
| 2084              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE          |                   |
| 3190.11.00        | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                |                   |
| 2                 | Saúde - 15%                                                | 200.000,00        |
| <b>Total.....</b> |                                                            | <b>217.000,00</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

|                   |                                                            |                   |
|-------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02.10.02          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                   |                   |
| 2081              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA |                   |
| 3390.39.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             |                   |
| 2                 | Saúde - 15%                                                | 17.000,00         |
| 2084              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE          |                   |
| 3190.11.00        | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                |                   |
| 14                | Transferências do SUS                                      | 200.000,00        |
| <b>Total.....</b> |                                                            | <b>217.000,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 009 de 01 de agosto 2021

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto 2021

Renato Pereira de Santana  
44556420563  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



1

## DECRETO Nº 180/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nas Leis 4.320/64 e 101/00, as quais estabelecem normas de Finanças públicas a serem observados por todos os entes públicos da Federação;

Considerando a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais a serem adotados pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

Considerando as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia – TCM-BA, que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no Artigo 51, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



2

## DECRETA:

**Art. 1º** Todos os poderes e órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do Município, inclusive suas Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Consórcios Públicos deverão observar as orientações contidas neste Decreto para nortear o processo de reconhecimento, processamento e evidenciação das informações contábeis sob os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

**Parágrafo único:** Para fins deste Decreto e até a entrega do Balanço e Prestação de Contas, serão consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à mensuração, reconhecimento, processamento e evidenciação dos atos e fatos contábeis sob os enfoques orçamentários, de controle e patrimonial.

**Art. 2º** Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades a que se refere o Artigo 1º, constituir até o dia 30 de novembro de 2021, as comissões necessárias para promoverem os procedimentos relativos ao levantamento da posição patrimonial do município em 31/12/2021, quando necessário, em consonância com as Resoluções nº 1060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações, em conformidade com os Princípios e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para tanto, constituindo, no mínimo, as seguintes comissões:

- I - Comissão de Levantamento de Saldos de Caixa e Bancos a qual deverá apresentar Termo de Conferência de Caixa e Bancos lavrados no último dia do mês de dezembro e demonstrativo das Contas Bancárias.
- II - Comissão de apuração dos saldos dos Estoques.
- III - Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa a fim de apurar a relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminados por contribuinte e corrigidos.

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



3

- IV - Comissão de Inventário com o objetivo de apresentar relatório contendo todos os bens constantes no ativo imobilizado, segregados em Bens Móveis e Imóveis.
- V - Comissão para apuração dos saldos do Ativo e Passivo Circulante.
- VI - Comissão para apuração dos saldos do Passivo Não Circulante, inclusive da Dívida Consolidada.
- VII - Comissão de apuração dos saldos dos Precatórios junto ao Tribunal de Justiça.

**§1º** A comissão a que se refere o inciso I deste Decreto será constituída por servidores que não façam parte da Tesouraria ou Coordenação Financeira.

**§2º** As comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar relatório conclusivo contendo os saldos patrimoniais com posição de 31 de dezembro de 2021, até o dia 24 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** As entidades do setor público citadas no artigo 1º, deverão solicitar dos credores com os quais mantenham obrigações parceladas, os respectivos extratos das dívidas contendo informação atualizada quanto ao saldo da dívida, demonstrando, individualmente, o valor original da dívida, bem como os valores relativos a juros, multa e atualização monetária com posição de 31 de dezembro de 2021, os quais deverão ser encaminhados até o dia 24 de janeiro de 2022, para o setor de Contabilidade da Prefeitura.

**Art. 4º** A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:

- I – Fica vedada a partir de 15 de dezembro de 2021, a abertura de processos licitatórios nas modalidades, carta convite, pregão, tomada de preços, concorrência e leilão, com recursos próprios, desde que referentes ao exercício de 2021;
- II – As unidades encaminharão solicitação de empenhos até o dia 03 de dezembro de 2021, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;
- III – Todos os Secretários Municipais devem encaminhar até o dia 10 de dezembro de 2021, a relação dos bens e serviços que pretendem consumir no exercício de 2022 para dar início aos procedimentos licitatórios;

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



4

**Art. 5º** As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas à Secretaria de Gestão Administrativa e Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento, para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:

- I – Até o dia 15 de dezembro de 2021, deverá ser encaminhada a folha do mês de dezembro/2021 e a parcela final ao pagamento do décimo terceiro.

**Art. 6º** Somente poderão ser emitidos empenhos até o dia 10 de dezembro de 2021, ressalvados os casos excepcionais, devidamente autorizados pelo Chefe do Executivo, e os referentes a:

- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Encargos e Amortização da dívida pública;
- III – Contas de energia, água e telefone;
- IV – Contratos de execução continuada e Convênios;
- V – Precatórios.
- VI – Despesas Obrigatórias relacionadas ao cumprimento dos limites de gastos com Educação e Saúde.
- VII – Contratos objetos de processos licitatórios em andamento na emissão deste Decreto.

**Parágrafo único** – Para a correta observância do princípio da anualidade do orçamento, somente deverão ser empenhadas no exercício financeiro as parcelas de contratos e convênios com conclusão prevista até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 7º** Serão anulados até o dia 31 de dezembro de 2021, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal.

**Art. 8º** As despesas cuja execução orçamentária já foi iniciada poderão ser liquidadas até o dia 31 de dezembro de 2021, desde que disponha saldos financeiros comprovados nas respectivas fontes de recursos, nos termos do artigo 42 da Lei 101/2000.

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



5

**Art. 9º** As despesas empenhadas e não liquidadas no corrente exercício, quando representarem despesas efetivamente incorridas em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente serão inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por fonte de recursos, até o limite das disponibilidades financeiras apuradas, depois de descontado o montante inscrito em Restos a Pagar Processado.

**§1º** As despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2021 que não se enquadram na situação prevista no *caput*, deverão ter os empenhos anulados.

**Art. 10** A geração das despesas classificadas como “Restos a Pagar”, no âmbito de cada Órgão e Entidade equivalente da Administração Direta e Indireta será de sua inteira responsabilidade e deverá cumprir o disposto neste Decreto, observando o princípio da competência e a disponibilidade de caixa, na respectiva Fonte de Recurso para seu atendimento.

**Art. 11** É vedada a inscrição em Restos a Pagar Não Processados de despesas empenhadas para o atendimento de:

- I – adiantamento em geral;
- II – diárias;
- III – despesas de exercícios anteriores; e
- IV – despesas de pessoal em geral.

**Art. 12** A Contabilidade cancelará, no dia 01 de dezembro de 2021, os Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores, cujas despesas não foram autorizadas ou iniciadas. Este cancelamento se dará mediante processo administrativo, em observância aos requisitos relacionados na Instrução Cameral Nº. 001/2016 1ª C, Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

**§1º** As entidades descritas no Artigo 1º, deverão encaminhar para o Setor Contábil até o dia 10 de janeiro de 2022, a relação dos restos a pagar, discriminando os processados e não processados do exercício, devendo ser elencados por números de ordem e dos empenhos, a dotação, valor e nome do credor, informando-se o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo-se constar a data do contrato e do empenho e, se processados, a data da

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



6

liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício.

**§2º** A Secretaria de Gestão Administrativa, diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes até o dia 31 de dezembro de 2021.

**Art. 13** Os pagamentos de despesas poderão ser efetuados até 30 de dezembro de 2021.

**§1º** Os casos excepcionais poderão ser pagos até o último dia útil do exercício de 2021, com a devida e expressa autorização emitida pelo responsável pela entidade.

**§2º** A Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento remeterá à Contabilidade até o dia 05 de janeiro de 2022, extratos bancários acompanhadas das respectivas conciliações de todas as contas bancárias que tenham movimentado recursos financeiros.

**§3º** Os responsáveis pela Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento deste Município deverão lavrar Termo de Conferência de Caixa e Bancos no dia 31 de dezembro de 2021, devidamente assinadas pela comissão designada para tal.

**Art. 14** Os Passivos Circulantes não comprovados deverão ser cancelados mediante processo administrativo cujo procedimento e indicação deverá constar em decreto publicado com este fim.

**Art. 15** Os saldos do Ativo e Passivo circulante deverão ser levantados através de comissão indicada no Artigo 2º e disponibilizados para o Setor de Contabilidade até 10 de janeiro de 2022.

**Art. 16** Todo recurso público repassado a título de subvenção social às entidades civis deverá ser prestado contas ao município no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.

**§ 1º** - Caso a aplicação não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que os recursos foram liberados, deverão ser prestadas contas da aplicação parcial desses recursos até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



7

**§ 2º** - A entidade civil que, no prazo estabelecido, não prestar contas dos recursos que foram repassados, será descredenciada para o recebimento de novas subvenções ou auxílios, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, sem prejuízo de vir este a proceder à respectiva tomada de contas, conforme disposto no Artigo 8º, da Resolução nº 1121/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios.

**Art. 17** Todas as prestações de contas com a respectiva devolução de saldo, se houver, deverão ser realizadas até o dia 30 de dezembro de 2021.

**Art. 18** O inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis e o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Inventário deverá ser enviado pelas entidades municipais à Contabilidade da Prefeitura, até o dia 15 de janeiro de 2022.

**§1º** O inventário será apresentado com relação dos bens adquiridos no exercício com os respectivos valores de bens do ativo não circulante, indicando-se a sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão emitida pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, contendo o total dos bens patrimoniais de forma segregada, evidenciando o total da depreciação, exaustão e amortização, conforme o caso, atestando que todos os bens do município (ativo não circulante) encontram-se registrados e submetidos ao controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas para fins de atendimento à Resolução Nº 1060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

**§2º** A relação de bens móveis e imóveis deverá ser disponibilizada ao Setor de Contabilidade considerando os bens móveis e imóveis adquiridos ou construídos em 2021, descrição dos bens doados ou recebidos especificando o nome do doador ou do donatário em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 19** O Setor de almoxarifado em conjunto com a Comissão de Levantamento de Estoques deverá encaminhar para a Contabilidade até o dia 20 de janeiro de 2022, acompanhado do relatório de movimentação de material em estoque relacionado a material de consumo e distribuição gratuita, com os respectivos lançamentos de entrada, referente às aquisições realizadas, e saída, pelo consumo e perdas.

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



8

**Art. 20** O Livro da Dívida Ativa deverá ser elaborado pelo Setor de Tributos e encaminhado juntamente com o relatório da Comissão de Apuração da Dívida Ativa ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia 20 de janeiro de 2022.

**§1º** O Livro da Dívida Ativa deverá conter relação de valores e títulos da dívida ativa, tributária e não tributária, inscritos no exercício, discriminados por contribuinte e corrigidos, devendo, entretanto, ser apresentada certidão emitida pelo Prefeito e o Secretário de Gestão Financeira e Planejamento, com o total da dívida ativa tributária e não tributária, atestando estarem tais valores devidamente registrados.

**§2º** As Secretarias de Gestão Administrativa e Finanças e Planejamento, deverá encaminhar à Contabilidade, até o dia 20 de janeiro de 2022, demonstrativo dos resultados alcançados evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições com o objetivo de cumprir o que determina o Artigo 58, da Lei Complementar Nº. 101/00.

**§3º** O exposto nos parágrafos anteriores deverá estar em consonância com as disposições contidas nas Resoluções do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual das entidades alcançadas por este decreto.

**Art. 21** A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhada à Contabilidade, até o dia 21 de janeiro de 2022.

**Art.22** Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia 31 de dezembro de 2021.

**Art. 23** Os valores liquidados à título de INSS Patronal e PASEP deverão ter os respectivos pagamentos realizados.

**Parágrafo único** – Os demais valores retidos de terceiros, dos quais o município seja apenas o fiel depositário, deverão ter os respectivos recolhimentos realizados;

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



9

**Art. 24** A Secretaria de Gestão Administrativa, deverá encaminhar à Contabilidade Relatório firmado pelo Prefeito acerca dos projetos e atividades concluídos e em conclusão, com identificação da data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual da realização física e financeira até o dia 21 de janeiro de 2022.

**Art. 25** As disposições contidas neste Decreto aplicam-se, no que couber, a todas entidades integrantes do município, em conformidade com o disposto no Artigo 1º.

**Art. 26** Para fins de cumprimento do Inciso III, Artigo 50, da Lei 101/200,0 os órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Consórcios Públicos, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM - BA, até o dia 31 de janeiro de 2022.

**Art. 27** O horário de funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Central, obedecerá ao disposto no Decreto Municipal, respeitando as individualidades de cada órgão e unidade e garantindo o atendimento público.

**Art. 28** Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas no Artigo 4º, deste Decreto.

**Art. 29** O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoal do servidor.

**Art. 30** Cabe à Controladoria do Município de Central, zelar pelo cumprimento do disposto deste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

**Art. 31** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Central, 30 de novembro de 2021.**

**RENATO PEREIRA DE SANTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

## Relatório Resumido da Execução

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Agosto/2021  
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

| RECEITAS                                                     | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         | SALDO (a-c)   |
|--------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|---------------|
|                                                              |                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o bimestre (c) | % (c/a) |               |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)                    | 55.000.000,00    | 55.000.000,00           | 9.603.256,24        | 17,46   | 30.372.319,91      | 55,22   | 24.627.680,09 |
| RECEITAS CORRENTES                                           | 50.650.000,00    | 50.650.000,00           | 9.603.256,24        | 18,96   | 30.366.460,99      | 59,95   | 20.283.539,01 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                  | 2.691.000,00     | 2.691.000,00            | 394.610,94          | 14,66   | 1.296.082,50       | 48,16   | 1.394.917,50  |
| Impostos                                                     | 1.727.000,00     | 1.727.000,00            | 374.330,28          | 21,68   | 1.202.222,90       | 69,61   | 524.777,10    |
| Taxas                                                        | 964.000,00       | 964.000,00              | 20.280,66           | 2,10    | 93.859,60          | 9,74    | 870.140,40    |
| CONTRIBUIÇÕES                                                | 80.000,00        | 80.000,00               | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 80.000,00     |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 80.000,00        | 80.000,00               | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 80.000,00     |
| RECEITA PATRIMONIAL                                          | 53.500,00        | 53.500,00               | 19.442,52           | 36,34   | 36.057,53          | 67,40   | 17.442,47     |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado               | 12.000,00        | 12.000,00               | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 12.000,00     |
| Valores Mobiliários                                          | 31.500,00        | 31.500,00               | 19.442,52           | 61,72   | 36.057,53          | 114,47  | -4.557,53     |
| Demais Receitas Patrimoniais                                 | 10.000,00        | 10.000,00               | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 10.000,00     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                          | 572.000,00       | 572.000,00              | 0,00                | 0,00    | 4.079,53           | 0,71    | 567.920,47    |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                 | 62.000,00        | 62.000,00               | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 62.000,00     |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde                     | 500.000,00       | 500.000,00              | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 500.000,00    |
| Outros Serviços                                              | 10.000,00        | 10.000,00               | 0,00                | 0,00    | 4.079,53           | 40,80   | 5.920,47      |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                     | 47.122.500,00    | 47.122.500,00           | 9.188.202,78        | 19,50   | 29.028.068,08      | 61,60   | 18.094.431,92 |
| Transferências da União e de suas Entidades                  | 33.747.500,00    | 33.747.500,00           | 6.916.886,08        | 20,50   | 20.324.805,07      | 60,23   | 13.422.694,93 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas   | 4.325.000,00     | 4.325.000,00            | 743.523,55          | 17,19   | 2.574.377,15       | 59,52   | 1.750.622,85  |
| Transferências de Instituições Privadas                      | 50.000,00        | 50.000,00               | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 50.000,00     |
| Transferências de Outras Instituições Públicas               | 9.000.000,00     | 9.000.000,00            | 1.527.793,15        | 16,98   | 6.128.885,86       | 68,10   | 2.871.114,14  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                    | 131.000,00       | 131.000,00              | 1.000,00            | 0,76    | 2.173,35           | 1,66    | 128.826,65    |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais              | 68.000,00        | 68.000,00               | 1.000,00            | 1,47    | 1.000,00           | 1,47    | 67.000,00     |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                  | 61.000,00        | 61.000,00               | 0,00                | 0,00    | 1.173,35           | 1,92    | 59.826,65     |
| Demais Receitas Correntes                                    | 2.000,00         | 2.000,00                | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 2.000,00      |
| RECEITAS CAPITAL                                             | 4.350.000,00     | 4.350.000,00            | 0,00                | 0,00    | 5.858,92           | 0,13    | 4.344.141,08  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS                                        | 521.000,00       | 521.000,00              | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 521.000,00    |

# Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Agosto/2021  
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

| RECEITAS                                                   | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |              |                      |              | SALDO (a-c)          |
|------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|
|                                                            |                      |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a)      | Até o bimestre (c)   | % (c/a)      |                      |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                     | 521.000,00           | 521.000,00              | 0,00                | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 521.000,00           |
| <b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>                                   | <b>50.000,00</b>     | <b>50.000,00</b>        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>50.000,00</b>     |
| Alienação de Bens Móveis                                   | 10.000,00            | 10.000,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 10.000,00            |
| Alienação de Bens Imóveis                                  | 40.000,00            | 40.000,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 40.000,00            |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>                           | <b>3.779.000,00</b>  | <b>3.779.000,00</b>     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>  | <b>5.858,92</b>      | <b>0,16</b>  | <b>3.773.141,08</b>  |
| Transferências da União e de suas Entidades                | 3.199.000,00         | 3.199.000,00            | 0,00                | 0,00         | 4.658,92             | 0,15         | 3.194.341,08         |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 580.000,00           | 580.000,00              | 0,00                | 0,00         | 1.200,00             | 0,21         | 578.800,00           |
| <b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>                 | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>              | <b>55.000.000,00</b> | <b>55.000.000,00</b>    | <b>9.603.256,24</b> | <b>17,46</b> | <b>30.372.319,91</b> | <b>55,22</b> | <b>24.627.680,09</b> |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>                 | <b>55.000.000,00</b> | <b>55.000.000,00</b>    | <b>9.603.256,24</b> | <b>17,46</b> | <b>30.372.319,91</b> | <b>55,22</b> | <b>24.627.680,09</b> |
| <b>DEFICIT (VI)</b>                                        | <b>-</b>             | <b>-</b>                | <b>-</b>            | <b>-</b>     | <b>0,00</b>          | <b>-</b>     | <b>-</b>             |
| <b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>                  | <b>55.000.000,00</b> | <b>55.000.000,00</b>    | <b>9.603.256,24</b> | <b>17,46</b> | <b>30.372.319,91</b> | <b>55,22</b> | <b>24.627.680,09</b> |
| <b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                      | <b>-</b>             | <b>-</b>                | <b>-</b>            | <b>-</b>     | <b>-</b>             | <b>-</b>     | <b>-</b>             |
| Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RPPS       | -                    | -                       | -                   | -            | -                    | -            | -                    |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais    | -                    | -                       | -                   | -            | -                    | -            | -                    |

  

| DESPESAS                            | DOTAÇÃO INICIAL (d)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                      | SALDO (g) = (e-f)    | DESPESAS LIQUIDADAS |                      | SALDO (i) = (e-h)    | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|-------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|
|                                     |                      |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (f)   |                      | No Bimestre         | Até o Bimestre (h)   |                      |                                   |
| (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 55.000.000,00        | 55.000.000,00          | 9.285.133,23        | 42.263.458,30        | 12.736.541,70        | 7.570.707,56        | 26.285.606,15        | 28.714.393,85        | 25.839.299,52                     |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>           | <b>47.288.500,00</b> | <b>47.733.000,00</b>   | <b>8.426.246,50</b> | <b>37.099.667,67</b> | <b>10.633.332,33</b> | <b>7.190.027,52</b> | <b>24.802.733,02</b> | <b>22.930.266,98</b> | <b>24.356.426,39</b>              |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS          | 30.717.500,00        | 31.436.100,00          | 3.241.000,00        | 24.679.494,09        | 6.756.605,91         | 4.618.512,53        | 18.284.647,15        | 13.151.452,85        | 18.036.966,37                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA          | 6.000,00             | 34.100,00              | 0,00                | 31.000,00            | 3.100,00             | 0,00                | 0,00                 | 34.100,00            | 0,00                              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES           | 16.565.000,00        | 16.262.800,00          | 5.185.246,50        | 12.389.173,58        | 3.873.626,42         | 2.571.514,99        | 6.518.085,87         | 9.744.714,13         | 6.319.460,02                      |
| <b>DESPESAS CAPITAL</b>             | <b>7.205.000,00</b>  | <b>6.760.500,00</b>    | <b>858.886,73</b>   | <b>5.163.790,63</b>  | <b>1.596.709,37</b>  | <b>380.680,04</b>   | <b>1.482.873,13</b>  | <b>5.277.626,87</b>  | <b>1.482.873,13</b>               |

# Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Agosto/2021  
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

| DESPESAS                                   | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                    | SALDO (g)=(e-f)   | DESPESAS LIQUIDADAS |                    | SALDO (i)=(e-h)   | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|--------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|
|                                            |                     |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (f) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (h) |                   |                                   |
| INVESTIMENTOS                              | 6.255.000,00        | 5.340.400,00           | 538.886,73          | 3.743.790,63       | 1.596.609,37      | 164.506,58          | 495.154,03         | 4.845.245,97      | 495.154,03                        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                      | 950.000,00          | 1.420.100,00           | 320.000,00          | 1.420.000,00       | 100,00            | 216.173,46          | 987.719,10         | 432.380,90        | 987.719,10                        |
| <b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                       |
| Despesa Extra-Orçamentária                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                              |
| <b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>                | <b>506.500,00</b>   | <b>506.500,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>506.500,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>506.500,00</b> | <b>0,00</b>                       |
| Reserva de Contingência                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                              |
| Reserva de Contingência                    | 506.500,00          | 506.500,00             | 0,00                | 0,00               | 506.500,00        | 0,00                | 0,00               | 506.500,00        | 0,00                              |

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Agosto/2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

| DESPESAS (INTA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)       | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00 | 0,00 |
|------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|------|------|
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)  | 55.000.000,00 | 55.000.000,00 | 9.285.133,23 | 42.263.458,30 | 12.736.541,70 | 7.570.707,56 | 26.285.606,15 | 28.714.393,85 | 25.839.299,52 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)   | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS. (XII) = (X + XI)     | 55.000.000,00 | 55.000.000,00 | 9.285.133,23 | 42.263.458,30 | 12.736.541,70 | 7.570.707,56 | 26.285.606,15 | 28.714.393,85 | 25.839.299,52 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (XIII)                         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 4.086.713,76  | 0,00          | 0,00          | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 55.000.000,00 | 55.000.000,00 | 9.285.133,23 | 42.263.458,30 | 12.736.541,70 | 7.570.707,56 | 30.372.319,91 | 23.604.812,95 | 25.839.299,52 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS                          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                     | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS |                     | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|-----------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------|
|                             |                     |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre. (f) |                 | No Bimestre         | Até o Bimestre. (h) |                 |                                   |
| DESPESAS CORRENTES          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                              |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                              |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                              |
| DESPESAS CAPITAL            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                              |
| INVESTIMENTOS               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                              |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                              |
| Reserva de Contingência     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00                | 0,00            | 0,00                              |

Renato Pereira de Santana  
44556420563  
Prefeito

Carla Ávila de Carvalho Viana  
02005110-5  
Contadora

José Júnior Firmino da Silva  
01397860588  
Tesoureiro

Alan Cleiton Brito Gomes de Miranda  
95031111534  
Controle Interno

# Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Julho a Agosto/2021

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO<br>(Exceto Intra - Orçamentárias) (I) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                    |                 | SALDO (c)=(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |                 | SALDO (e)=(a-d) |
|--------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------|
|                                                        |                 |                        | No Bimestre         | Até o bimestre (b) | % (b/total (a)) |                 | No Bimestre         | Até o bimestre (d) | % (d/total (c)) |                 |
| LEGISLATIVA                                            | 1.980.000,00    | 1.980.000,00           | 69.442,97           | 1.533.520,14       | 3,63            | 446.479,86      | 258.987,96          | 1.075.127,71       | 4,09            | 904.872,29      |
| Ação Legislativa                                       | 1.980.000,00    | 1.980.000,00           | 69.442,97           | 1.533.520,14       | 3,63            | 446.479,86      | 258.987,96          | 1.075.127,71       | 4,09            | 904.872,29      |
| JUDICIÁRIA                                             | 682.000,00      | 561.000,00             | 0,00                | 400.000,00         | 0,95            | 161.000,00      | 86.339,04           | 351.792,68         | 1,34            | 209.207,32      |
| Administração Geral                                    | 682.000,00      | 561.000,00             | 0,00                | 400.000,00         | 0,95            | 161.000,00      | 86.339,04           | 351.792,68         | 1,34            | 209.207,32      |
| ADMINISTRAÇÃO                                          | 8.493.500,00    | 7.634.500,00           | 1.495.924,81        | 5.731.004,11       | 13,56           | 1.903.495,89    | 1.171.911,83        | 3.857.157,18       | 14,67           | 3.777.342,82    |
| Administração Geral                                    | 8.292.000,00    | 7.474.900,00           | 1.495.924,81        | 5.654.804,11       | 13,38           | 1.820.095,89    | 1.159.591,89        | 3.804.364,72       | 14,47           | 3.670.535,28    |
| Controle Interno                                       | 109.500,00      | 110.600,00             | 0,00                | 72.000,00          | 0,17            | 38.600,00       | 12.319,94           | 52.792,46          | 0,20            | 57.807,54       |
| Comunicação Social                                     | 92.000,00       | 49.000,00              | 0,00                | 4.200,00           | 0,01            | 44.800,00       | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 49.000,00       |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                      | 83.000,00       | 41.100,00              | 0,00                | 6.000,00           | 0,01            | 35.100,00       | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 41.100,00       |
| Defesa Civil                                           | 83.000,00       | 41.100,00              | 0,00                | 6.000,00           | 0,01            | 35.100,00       | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 41.100,00       |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                     | 2.094.500,00    | 2.094.500,00           | 463.903,64          | 1.243.983,10       | 2,94            | 850.516,90      | 182.980,62          | 571.493,21         | 2,17            | 1.523.006,79    |
| Administração Geral                                    | 781.500,00      | 1.215.200,00           | 433.703,64          | 967.672,52         | 2,29            | 247.527,48      | 159.192,75          | 445.150,64         | 1,69            | 770.049,36      |
| Assistência ao Idoso                                   | 16.000,00       | 16.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 16.000,00       | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 16.000,00       |
| Assistência à Criança e ao                             | 389.000,00      | 333.200,00             | 30.000,00           | 172.570,00         | 0,41            | 160.630,00      | 14.497,29           | 115.981,09         | 0,44            | 217.218,91      |
| Assistência Comunitária                                | 863.000,00      | 485.100,00             | 200,00              | 103.740,58         | 0,25            | 381.359,42      | 9.290,58            | 10.361,48          | 0,04            | 474.738,52      |
| Alimentação e Nutrição                                 | 16.000,00       | 16.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 16.000,00       | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 16.000,00       |
| Habituação Urbana                                      | 29.000,00       | 29.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 29.000,00       | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 29.000,00       |
| SAÚDE                                                  | 12.304.300,00   | 12.304.300,00          | 2.273.106,55        | 10.634.870,69      | 25,16           | 1.669.429,31    | 2.142.478,67        | 7.319.487,56       | 27,85           | 4.984.812,44    |
| Administração Geral                                    | 1.384.500,00    | 2.568.100,00           | 562.329,80          | 2.401.887,72       | 5,68            | 166.212,28      | 447.554,72          | 1.736.184,63       | 6,61            | 831.915,37      |
| Formação de Recursos Humanos                           | 14.500,00       | 14.500,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 14.500,00       | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 14.500,00       |
| Atenção Básica                                         | 4.809.000,00    | 3.679.000,00           | -35.140,00          | 2.790.534,46       | 6,60            | 888.465,54      | 512.017,92          | 1.922.129,61       | 7,31            | 1.756.870,39    |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                  | 3.956.300,00    | 5.162.200,00           | 1.715.916,75        | 4.881.060,09       | 11,55           | 281.139,91      | 1.092.048,16        | 3.246.439,82       | 12,35           | 1.915.760,18    |
| Vigilância Epidemiológica                              | 2.140.000,00    | 880.500,00             | 30.000,00           | 561.388,42         | 1,33            | 319.111,58      | 90.857,87           | 414.733,50         | 1,58            | 465.766,50      |
| EDUCAÇÃO                                               | 19.877.200,00   | 19.877.200,00          | 3.677.634,37        | 14.978.952,44      | 35,44           | 4.898.247,56    | 2.955.784,51        | 10.439.527,49      | 39,72           | 9.437.672,51    |
| Administração Geral                                    | 2.862.200,00    | 3.594.000,00           | 1.188.232,06        | 3.028.585,81       | 7,17            | 565.414,19      | 849.986,12          | 2.000.031,67       | 7,61            | 1.593.968,33    |
| Formação de Recursos Humanos                           | 14.500,00       | 13.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 13.000,00       | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 13.000,00       |

# Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Julho a Agosto/2021

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO<br>(Exceto Intra - Orçamentárias) (I) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                    |                 | SALDO (c)=(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |                 | SALDO (e)=(a-d) |
|--------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------|
|                                                        |                 |                        | No Bimestre         | Até o bimestre (b) | % (b/total (a)) |                 | No Bimestre         | Até o bimestre (d) | % (d/total (c)) |                 |
| Alimentação e Nutrição                                 | 266.000,00      | 722.300,00             | 423.000,00          | 664.403,50         | 1,57            | 57.896,50       | 229.548,56          | 0,87               | 492.751,44      |                 |
| Ensino Fundamental                                     | 14.144.500,00   | 13.437.800,00          | 2.042.452,31        | 9.946.613,13       | 23,53           | 3.491.186,87    | 7.751.047,40        | 29,49              | 5.686.752,60    |                 |
| Ensino Médio                                           | 12.500,00       | 12.500,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 12.500,00       | 0,00                | 0,00               | 12.500,00       |                 |
| Ensino Superior                                        | 14.500,00       | 14.500,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 14.500,00       | 0,00                | 0,00               | 14.500,00       |                 |
| Educação Infantil                                      | 1.007.500,00    | 1.197.600,00           | 0,00                | 1.009.000,00       | 2,39            | 188.600,00      | 435.949,86          | 1,66               | 761.650,14      |                 |
| Educação de Jovens e Adultos                           | 313.000,00      | 164.800,00             | 0,00                | 4.000,00           | 0,01            | 160.800,00      | 0,00                | 0,00               | 164.800,00      |                 |
| Educação Especial                                      | 26.000,00       | 24.600,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 24.600,00       | 0,00                | 0,00               | 24.600,00       |                 |
| Educação Básica                                        | 462.000,00      | 451.400,00             | 23.950,00           | 326.050,00         | 0,77            | 125.350,00      | 22.950,00           | 0,09               | 428.450,00      |                 |
| Transporte Rodoviário                                  | 581.500,00      | 131.700,00             | 0,00                | 300,00             | 0,00            | 131.400,00      | 0,00                | 0,00               | 131.700,00      |                 |
| Desporto Comunitário                                   | 173.000,00      | 113.000,00             | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 113.000,00      | 0,00                | 0,00               | 113.000,00      |                 |
| CULTURA                                                | 333.000,00      | 154.700,00             | 18.523,63           | 36.623,63          | 0,09            | 118.076,37      | 27.883,63           | 0,11               | 124.656,37      |                 |
| Administração Geral                                    | 38.500,00       | 46.400,00              | 0,00                | 18.100,00          | 0,04            | 28.300,00       | 11.520,00           | 0,04               | 34.880,00       |                 |
| Patr. Hist., Artístico e Arqueológico                  | 19.500,00       | 19.500,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 19.500,00       | 0,00                | 0,00               | 19.500,00       |                 |
| Diffusão Cultural                                      | 275.000,00      | 88.800,00              | 18.523,63           | 18.523,63          | 0,04            | 70.276,37       | 18.523,63           | 0,07               | 70.276,37       |                 |
| URBANISMO                                              | 3.985.000,00    | 3.734.700,00           | 699.670,20          | 2.739.399,04       | 6,48            | 995.300,96      | 1.072.750,29        | 4,08               | 2.661.949,71    |                 |
| Infra-estrutura Urbana                                 | 2.844.000,00    | 1.465.800,00           | 498.710,20          | 799.739,04         | 1,89            | 666.060,96      | 141.556,58          | 0,54               | 1.324.243,42    |                 |
| Serviços Urbanos                                       | 1.141.000,00    | 2.268.900,00           | 200.960,00          | 1.939.660,00       | 4,59            | 329.240,00      | 329.758,05          | 3,54               | 1.337.706,29    |                 |
| SANEAMENTO                                             | 230.000,00      | 196.900,00             | 11.770,00           | 11.770,00          | 0,03            | 185.130,00      | 0,00                | 0,00               | 196.900,00      |                 |
| Saneamento Básico Urbano                               | 230.000,00      | 196.900,00             | 11.770,00           | 11.770,00          | 0,03            | 185.130,00      | 0,00                | 0,00               | 196.900,00      |                 |
| GESTÃO AMBIENTAL                                       | 153.000,00      | 108.000,00             | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 108.000,00      | 0,00                | 0,00               | 108.000,00      |                 |
| Infra-estrutura Urbana                                 | 118.000,00      | 73.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 73.000,00       | 0,00                | 0,00               | 73.000,00       |                 |
| Preservação e Conservação                              | 12.000,00       | 12.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 12.000,00       | 0,00                | 0,00               | 12.000,00       |                 |
| Controle Ambiental                                     | 23.000,00       | 23.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 23.000,00       | 0,00                | 0,00               | 23.000,00       |                 |
| AGRICULTURA                                            | 125.500,00      | 87.500,00              | 4.157,06            | 9.481,20           | 0,02            | 78.018,80       | 4.157,06            | 0,04               | 78.018,80       |                 |
| Administração Geral                                    | 23.000,00       | 23.000,00              | 4.157,06            | 9.481,20           | 0,02            | 13.518,80       | 4.157,06            | 0,04               | 13.518,80       |                 |
| Promoção da Produção Agropecuária                      | 102.500,00      | 64.500,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00            | 64.500,00       | 0,00                | 0,00               | 64.500,00       |                 |

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Julho a Agosto/2021

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO<br>(Exceto Intra - Orçamentárias) (I) | DOTAÇÃO<br>INICIAL   | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(a) | DESPESAS EMPENHADAS |                       | SALDO<br>(c)=(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                      | SALDO<br>(e)=(a-d)   |
|--------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
|                                                        |                      |                              | No Bimestre         | Até o bimestre<br>(b) |                    | %<br>(b/total<br>a) | No Bimestre          |                      |
| COMERCIO E SERVIÇOS                                    | 51.500,00            | 51.500,00                    | 0,00                | 100,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00                 | 51.500,00            |
| Administração Geral                                    | 37.500,00            | 37.500,00                    | 0,00                | 100,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00                 | 37.500,00            |
| Turismo                                                | 14.000,00            | 14.000,00                    | 0,00                | 0,00                  | 14.000,00          | 0,00                | 0,00                 | 14.000,00            |
| ENERGIA                                                | 544.000,00           | 283.100,00                   | 159.000,00          | 159.000,00            | 0,38               | 0,38                | 0,00                 | 283.100,00           |
| Energia Elétrica                                       | 544.000,00           | 283.100,00                   | 159.000,00          | 159.000,00            | 0,38               | 0,38                | 0,00                 | 283.100,00           |
| TRANSPORTE                                             | 1.002.000,00         | 2.764.700,00                 | 0,00                | 2.640.321,72          | 6,25               | 6,25                | 0,00                 | 2.630.071,96         |
| Transporte Rodoviário                                  | 1.002.000,00         | 2.764.700,00                 | 0,00                | 2.640.321,72          | 6,25               | 6,25                | 0,00                 | 2.630.071,96         |
| DESPORTO E LAZER                                       | 822.000,00           | 343.100,00                   | 0,00                | 195.513,31            | 0,46               | 0,46                | 0,00                 | 172.342,62           |
| Desporto Comunitário                                   | 822.000,00           | 343.100,00                   | 0,00                | 195.513,31            | 0,46               | 0,46                | 0,00                 | 172.342,62           |
| ENCARGOS ESPECIAIS                                     | 1.733.000,00         | 2.276.700,00                 | 412.000,00          | 1.942.918,92          | 4,60               | 4,60                | 0,00                 | 1.023.340,22         |
| Serviço da Dívida Interna                              | 956.000,00           | 1.454.200,00                 | 320.000,00          | 1.451.000,00          | 3,43               | 3,43                | 0,00                 | 466.480,90           |
| Outros Encargos Especiais                              | 777.000,00           | 822.500,00                   | 92.000,00           | 491.918,92            | 1,16               | 1,16                | 0,00                 | 556.859,32           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                | 506.500,00           | 506.500,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00               | 0,00                | 0,00                 | 506.500,00           |
| Reserva de Contingência                                | 506.500,00           | 506.500,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00               | 0,00                | 0,00                 | 506.500,00           |
| <b>Despesas Intra-Orçamentárias (II)</b>               | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>TOTAL (III)=(I+II)</b>                              | <b>55.000.000,00</b> | <b>55.000.000,00</b>         | <b>9.285.133,23</b> | <b>42.263.458,30</b>  | <b>100</b>         | <b>100</b>          | <b>26.285.606,15</b> | <b>28.714.393,85</b> |

|                                                      |                                                          |                                                           |                                                                           |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Renato Pereira de Santana<br>44556420563<br>Prefeito | Carla Ávila de Carvalho Viana<br>02005110-5<br>Contadora | José Júnior Firmino da Silva<br>01397860588<br>Tesorreiro | Alan Cleiton Brito Gomes de Miranda<br>95031111534<br>Controlador Interno |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|

# Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

| ESPECIFICAÇÃO                          | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | TOTAL<br>(Últimos 12<br>meses) |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------------|
|                                        | Set/2020                                           | Out/2020     | Nov/2020     | Dez/2020     | Jan/2021     | Fev/2021     | Mar/2021     | Abr/2021     | Mai/2021     | Jun/2021     | Jul/2021     | Ago/2021     |                                |
| RECEITAS CORRENTES (I)                 | 2.846.884,12                                       | 4.299.244,61 | 3.509.507,06 | 4.244.522,86 | 2.696.296,56 | 5.437.235,53 | 3.755.222,84 | 3.651.034,76 | 4.126.748,54 | 3.940.984,72 | 4.641.331,75 | 5.829.399,35 | 48.878.412,70                  |
| Impostos, Taxas e IPTU                 | 133.895,11                                         | 366.983,21   | 115.971,21   | 140.968,50   | 60.569,22    | 85.966,90    | 332.679,15   | 151.534,46   | 95.015,44    | 175.706,39   | 154.592,72   | 240.018,22   | 2.053.900,53                   |
| ISS                                    | 5.377,32                                           | 6.502,24     | 8.134,78     | 0,00         | 12.782,78    | 9.355,02     | 38.816,28    | 33.111,33    | 8.160,15     | 9.798,67     | 6.356,62     | 5.255,53     | 143.650,72                     |
| ITBI                                   | 31.966,14                                          | 52.132,68    | 36.704,24    | 32.314,60    | 17.129,41    | 31.312,21    | 81.628,64    | 76.122,76    | 42.084,89    | 61.377,98    | 49.893,79    | 79.229,05    | 591.896,39                     |
| IRRF                                   | 21.285,93                                          | 7.002,25     | 6.599,86     | 0,00         | 7.690,19     | 4.367,00     | 12.521,48    | 2.780,00     | 9.050,00     | 10.997,26    | 9.972,20     | 7.080,80     | 99.346,97                      |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 19.823,62    | 35.492,50    | 169.552,06   | 33.876,39    | 24.346,47    | 72.769,91    | 83.999,75    | 132.542,54   | 572.403,24                     |
| Receita Patrimonial                    | 75.265,72                                          | 301.346,04   | 64.532,36    | 0,00         | 3.143,22     | 5.440,17     | 30.160,69    | 5.643,98     | 11.373,93    | 20.762,57    | 4.370,36     | 15.910,30    | 537.949,34                     |
| Rendimentos de Aplicação               | 0,00                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                           |
| Outras Receitas                        | 48,82                                              | 283,87       | 34,51        | 0,00         | 159,52       | 1.119,87     | 1.437,68     | 2.540,71     | 5.322,56     | 6.034,67     | 8.105,22     | 11.337,30    | 36.422,73                      |
| Receita Agropecuária                   | 46,82                                              | 283,87       | 34,51        | 0,00         | 159,52       | 1.119,87     | 1.437,68     | 2.540,71     | 5.322,56     | 6.034,67     | 8.105,22     | 11.337,30    | 36.422,73                      |
| Receita Industrial                     | 0,00                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                           |
| Receita de Serviço                     | 0,00                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 402,10       | 1.591,82     | 809,33       | 1.276,28     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 4.079,53                       |
| Transferências Correntes               | 2.629.498,87                                       | 3.919.560,32 | 3.393.501,31 | 4.103.554,36 | 2.635.165,71 | 5.347.389,29 | 3.420.296,68 | 3.395.677,62 | 4.026.410,54 | 3.759.243,66 | 4.477.633,81 | 5.578.043,83 | 46.685.976,00                  |
| Cota-Parte do FPM                      | 407.750,42                                         | 1.928.753,40 | 1.776.572,49 | 2.649.006,82 | 969.683,81   | 3.502.282,85 | 1.700.280,46 | 1.777.514,38 | 2.136.327,51 | 1.847.591,58 | 2.524.514,76 | 2.018.430,10 | 23.238.708,58                  |
| Cota-Parte do ICMS                     | 276.638,15                                         | 262.425,64   | 273.628,97   | 0,00         | 219.607,16   | 280.154,70   | 322.115,84   | 236.469,13   | 285.685,94   | 301.814,15   | 283.942,79   | 357.258,58   | 3.099.741,05                   |
| Cota-Parte do IPVA                     | 42.152,43                                          | 24.680,73    | 13.961,72    | 0,00         | 24.172,16    | 21.974,97    | 12.712,32    | 18.746,20    | 26.417,56    | 36.285,58    | 39.530,73    | 26.220,67    | 286.855,07                     |
| Cota-Parte do ITR                      | 773,68                                             | 2.056,98     | 0,00         | 0,00         | 1.009,86     | 80,07        | 27,98        | 129,83       | 396,76       | 113,81       | 667,21       | 173,54       | 5.429,72                       |
| LC 87/1996                             | 0,00                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 21.875,86    | 3.203,06     | 1.601,53     | 1.601,53     | 1.601,53     | 1.601,53     | 1.601,53     | 1.601,53     | 34.686,10                      |
| FUNDEB                                 | 637.197,17                                         | 665.835,82   | 740.478,35   | 964.385,90   | 1.104.789,09 | 1.107.028,62 | 952.004,77   | 1.016.143,72 | 989.469,59   | 991.336,44   | 925.713,65   | 989.647,01   | 11.084.030,13                  |
| Outras Transferências                  | 1.264.987,02                                       | 1.035.807,75 | 588.859,78   | 480.647,45   | 294.029,77   | 432.665,02   | 431.553,78   | 345.072,83   | 586.511,65   | 580.500,57   | 701.663,14   | 2.184.712,40 | 8.927.011,16                   |
| Outras Receitas Correntes              | 83.443,32                                          | 12.417,21    | 0,00         | 0,00         | 0,01         | 1.167,65     | 0,00         | 5,69         | 0,00         | 0,00         | 1.000,00     | 0,00         | 98.033,88                      |

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/ 2020 A Agosto/2021**  
**RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)**

Em Reais

| ESPECIFICAÇÃO                                       | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | TOTAL<br>(Últimos 12<br>meses) |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------------|
|                                                     | Set/2020                                           | Out/2020     | Nov/2020     | Dez/2020     | Jan/2021     | Fev/2021     | Mar/2021     | Abr/2021     | Mai/2021     | Jun/2021     | Jul/2021     | Ago/2021     |                                |
| DEDUÇÕES (II)                                       | 145.462,85                                         | 443.583,21   | 412.832,55   | 374.305,68   | 242.894,52   | 760.898,38   | 407.027,21   | 406.571,81   | 489.765,41   | 437.160,87   | 387.058,41   | 480.416,45   | 4.987.977,35                   |
| Dedução para o FUNDEB                               | 145.462,85                                         | 443.583,21   | 412.832,55   | 374.305,68   | 242.894,52   | 760.898,38   | 407.027,21   | 406.571,81   | 489.765,41   | 437.160,87   | 387.058,41   | 480.416,45   | 4.987.977,35                   |
| RCL (III) = (I - II)                                | 2.701.421,27                                       | 3.855.661,40 | 3.096.674,51 | 3.870.217,18 | 2.453.402,04 | 4.676.337,15 | 3.348.195,63 | 3.144.462,95 | 3.636.983,13 | 3.503.823,85 | 4.254.273,34 | 5.348.982,90 | 43.890.435,35                  |
| (-) Transferências obrigatórias da União (IV)       | 0,00                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                           |
| RCL Ajustada Limites Endividamento (V) = (III - IV) | 2.701.421,27                                       | 3.855.661,40 | 3.096.674,51 | 3.870.217,18 | 2.453.402,04 | 4.676.337,15 | 3.348.195,63 | 3.144.462,95 | 3.636.983,13 | 3.503.823,85 | 4.254.273,34 | 5.348.982,90 | 43.890.435,35                  |
| (-) Transferências obrigatórias da União (VI)       | 0,00                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                           |
| RCL Ajustada Limites Pessoal (VII) = (V - VI)       | 2.701.421,27                                       | 3.855.661,40 | 3.096.674,51 | 3.870.217,18 | 2.453.402,04 | 4.676.337,15 | 3.348.195,63 | 3.144.462,95 | 3.636.983,13 | 3.503.823,85 | 4.254.273,34 | 5.348.982,90 | 43.890.435,35                  |

Renato Pereira de Santana  
44556420563  
Prefeito

Carla Ávila de Carvalho Viana  
02005110-5  
Contadora

José Júnior Firmino da Silva  
01397860588  
Tesoureiro

Alan Cleiton Brito Gomes de Miranda  
95031111534  
Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Julho A Agosto/2021

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS                               |                         |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)                                     |                         |                                        |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)                          | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                                                     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |
| Receita de Contribuições dos Segurados                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| Ativo                                                                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| Inativo                                                                           | 0,00                    | 0,00                                   |
| Pensionista                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   |
| Receitas de Contribuições Patronais                                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| Ativo                                                                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| Inativo                                                                           | 0,00                    | 0,00                                   |
| Pensionista                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   |
| Receitas Patrimonial                                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| Receitas Imobiliárias                                                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| Receitas de Valores Mobiliários                                                   | 0,00                    | 0,00                                   |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| Receita de Serviços                                                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| Outras Receitas Correntes                                                         | 0,00                    | 0,00                                   |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup> | 0,00                    | 0,00                                   |
| Demais Receitas Correntes                                                         | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>                                                  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |
| Alienação de Bens                                                                 | 0,00                    | 0,00                                   |
| Amortização de Empréstimos                                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| Outras Receitas de Capital                                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>         |                         |                                        |

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Julho A Agosto/2021

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)                 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)       | Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d) | Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e) | Despesa Paga Até o Bimestre (f) | Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g) |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Benefícios</b>                                                        | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                                 |
| Aposentadorias                                                           | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| Pensões por Morte                                                        | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| <b>Outras Despesas Previdenciárias</b>                                   | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                                 |
| Compensação Financeira entre os regimes                                  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| Demais Despesas Previdenciárias                                          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| Pensões                                                                  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| Outros Benefícios Previdenciários                                        | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>                  |                              |                                        |                                        |                                 |                                                             |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b> |                              |                                        |                                        |                                 |                                                             |
| <b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                | <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |                                        |                                        |                                 |                                                             |
| Valor                                                                    |                              |                                        |                                        |                                 |                                                             |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>                                      | <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |                                        |                                        |                                 |                                                             |
| Valor                                                                    |                              |                                        |                                        |                                 |                                                             |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>           | <b>APORTES REALIZADOS</b>    |                                        |                                        |                                 |                                                             |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar                 |                              |                                        |                                        |                                 | 0,00                                                        |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos          |                              |                                        |                                        |                                 | 0,00                                                        |
| Outros Aportes para o RPPS                                               |                              |                                        |                                        |                                 | 0,00                                                        |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                            |                              |                                        |                                        |                                 | 0,00                                                        |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>                                           | <b>SALDO ATUAL</b>           |                                        |                                        |                                 |                                                             |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                            |                              |                                        |                                        |                                 | 0,00                                                        |
| Investimentos e Aplicações                                               |                              |                                        |                                        |                                 | 0,00                                                        |
| Outros Bens e Direitos                                                   |                              |                                        |                                        |                                 | 0,00                                                        |

# Prefeitura Municipal de Central

## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Julho A Agosto/2021

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)                                            |                         |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)                             | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                                                     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |
| Receita de Contribuições dos Segurados                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| Ativo                                                                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| Inativo                                                                           | 0,00                    | 0,00                                   |
| Pensionista                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   |
| Receitas de Contribuições Patronais                                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| Ativo                                                                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| Inativo                                                                           | 0,00                    | 0,00                                   |
| Pensionista                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   |
| Receitas Patrimonial                                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| Receitas Imobiliárias                                                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| Receitas de Valores Mobiliários                                                   | 0,00                    | 0,00                                   |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| Receita de Serviços                                                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| Outras Receitas Correntes                                                         | 0,00                    | 0,00                                   |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup> | 0,00                    | 0,00                                   |
| Demais Receitas Correntes                                                         | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>                                                  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |
| Alienação de Bens                                                                 | 0,00                    | 0,00                                   |
| Amortização de Empréstimos                                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| Outras Receitas de Capital                                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>              |                         |                                        |

# Prefeitura Municipal de Central

## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Julho A Agosto/2021

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d) | Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e) | Despesa Paga Até o Bimestre (f) | Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g) |
|-------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Benefícios</b>                                     | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                                 |
| Aposentadorias                                        | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| Pensões por Morte                                     | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| <b>Outras Despesas Previdenciárias</b>                | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                                 |
| Compensação Financeira entre os regimes               | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| Demais Despesas Previdenciárias                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| Pensões                                               | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| Outros Benefícios Previdenciários                     | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>  |                        |                                        |                                        |                                 |                                                             |

|                                                                           |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)</b><br>= (IX - X)2 |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|--------------------------------------------------------|--------------------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras  |                    |
| Recursos para Formação de Reserva                      |                    |

#### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS                      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| Receitas Correntes                                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS                                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d) | Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e) | Despesa Paga Até o Bimestre (f) | Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (XIII)</b>                                    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                                 |
| Pessoal e Encargos Sociais                                          | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| Demais Despesas Correntes                                           | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| <b>Despesas de Capital (XIV)</b>                                    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                                 |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b> |                        |                                        |                                        |                                 |                                                             |
| <b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>          |                        |                                        |                                        |                                 |                                                             |

#### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| Contribuições dos Servidores                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| Demais Receitas Previdenciárias                                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Julho A Agosto/2021

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)         | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d) | Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e) | Despesa Paga Até o Bimestre (f) | Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Aposentadorias                                                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| Pensões                                                             | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| Outras Despesas Previdenciárias                                     | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                            | 0,00                                                        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b> |                        |                                        |                                        |                                 |                                                             |
| <b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>          |                        |                                        |                                        |                                 |                                                             |

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Julho/ 2021 A Agosto/2021  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

| ACIMA DA LINHA                |                                                           | RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a) |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b> |                                                           |                    | 50.650.000,00       | 30.366.460,99                          |
|                               | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria               |                    | 2.691.000,00        | 1.296.082,50                           |
|                               | IPTU                                                      |                    | 10.000,00           | 98.641,76                              |
|                               | ISS                                                       |                    | 550.000,00          | 424.726,57                             |
|                               | ITBI                                                      |                    | 100.000,00          | 64.458,93                              |
|                               | IRRF                                                      |                    | 750.000,00          | 575.348,86                             |
|                               | Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria        |                    | 1.281.000,00        | 132.906,38                             |
|                               | Contribuições                                             |                    | 80.000,00           | 0,00                                   |
|                               | Receita Patrimonial                                       |                    | 53.500,00           | 36.057,53                              |
|                               | Aplicações Financeiras (II)                               |                    | 31.500,00           | 36.057,53                              |
|                               | Outras Receitas Patrimoniais                              |                    | 22.000,00           | 0,00                                   |
|                               | Transferências Correntes                                  |                    | 47.122.500,00       | 29.028.068,08                          |
|                               | Cota-Parte do FPM                                         |                    | 19.542.400,00       | 13.363.973,11                          |
|                               | Cota-Parte do ICMS                                        |                    | 3.200.000,00        | 1.829.638,79                           |
|                               | Cota-Parte do IPVA                                        |                    | 400.000,00          | 164.848,73                             |
|                               | Cota-Parte do ITR                                         |                    | 4.000,00            | 2.079,30                               |
|                               | Transferências da LC 87/1996                              |                    | 16.000,00           | 34.686,10                              |
|                               | Transferências da LC 61/1989                              |                    | 0,00                | 0,00                                   |
|                               | Transferências do FUNDEB                                  |                    | 9.000.000,00        | 8.076.132,89                           |
|                               | Outras Transferências Correntes                           |                    | 14.960.100,00       | 5.556.709,16                           |
|                               | Demais Receitas Correntes                                 |                    | 703.000,00          | 6.252,88                               |
|                               | Outras Receitas Financeiras (III)                         |                    | 0,00                | 0,00                                   |
|                               | Outras Transferências Correntes                           |                    | 703.000,00          | 6.252,88                               |
|                               | <b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b> |                    | 50.618.500,00       | 30.330.403,46                          |
|                               | <b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>                            |                    | 4.350.000,00        | 5.858,92                               |
|                               | Operações de Crédito (VI)                                 |                    | 521.000,00          | 0,00                                   |
|                               | Amortização de Empréstimos (VII)                          |                    | 0,00                | 0,00                                   |

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Julho/ 2021 A Agosto/2021  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

| ACIMA DA LINHA                                                             |                      |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS                                                         | PREVISÃO ATUALIZADA  | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a) |
| Alienação de Bens                                                          | 50.000,00            | 0,00                                   |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)                  | 0,00                 | 0,00                                   |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)                    | 10.000,00            | 0,00                                   |
| Outras Alienações de Bens                                                  | 40.000,00            | 0,00                                   |
| Transferências de Capital                                                  | 3.779.000,00         | 5.858,92                               |
| Convênios                                                                  | 2.729.000,00         | 0,00                                   |
| Outras Transferências de Capital                                           | 1.050.000,00         | 5.858,92                               |
| Outras Receitas de Capital                                                 | 0,00                 | 0,00                                   |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)                               | 0,00                 | 0,00                                   |
| Outras Receitas de Capital Primárias                                       | 0,00                 | 0,00                                   |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b> | <b>3.819.000,00</b>  | <b>5.858,92</b>                        |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>                            | <b>54.437.500,00</b> | <b>30.336.262,38</b>                   |

# Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Julho/2021 a Agosto/2021  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

| DESPESAS PRIMÁRIAS                                                                      | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS EMPENHADAS  | DESPESAS LIQUIDADAS  | DESPESAS PAGAS (a)     | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------------|---------------------|
|                                                                                         |                      |                      |                      |                        |                                  | LIQUIDADOS                     | PAGOS               |
| <b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>                                                        | <b>47.288.500,00</b> | <b>37.099.667,67</b> | <b>24.802.633,02</b> | <b>24.356.426,39</b>   | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 30.717.500,00        | 24.679.494,09        | 18.284.647,15        | 18.036.966,37          | 0,00                             | 0,00                           | 0,00                |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV)                                                        | 6.000,00             | 31.000,00            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                             | 0,00                           | 0,00                |
| Outras Despesas Correntes                                                               | 16.565.000,00        | 12.389.173,58        | 6.517.985,87         | 6.319.460,02           | 0,00                             | 0,00                           | 0,00                |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>                                 | <b>47.282.500,00</b> | <b>37.068.667,67</b> | <b>24.802.633,02</b> | <b>24.356.426,39</b>   | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>                                                        | <b>7.205.000,00</b>  | <b>5.163.790,63</b>  | <b>1.482.873,13</b>  | <b>1.482.873,13</b>    | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         |
| Investimentos                                                                           | 6.255.000,00         | 3.743.790,63         | 495.154,03           | 495.154,03             | 0,00                             | 0,00                           | 0,00                |
| Inversões Financeiras                                                                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                             | 0,00                           | 0,00                |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)                                        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                             | 0,00                           | 0,00                |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)                                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                             | 0,00                           | 0,00                |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX)                                                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                             | 0,00                           | 0,00                |
| Demais Inversões Financeiras                                                            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                             | 0,00                           | 0,00                |
| Amortização da Dívida (XX)                                                              | 950.000,00           | 1.420.000,00         | 987.719,10           | 987.719,10             | 0,00                             | 0,00                           | 0,00                |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>            | <b>6.255.000,00</b>  | <b>3.743.790,63</b>  | <b>495.154,03</b>    | <b>495.154,03</b>      | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)                                                          | 506.500,00           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                             | 0,00                           | 0,00                |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>                               | <b>54.044.000,00</b> | <b>40.812.458,30</b> | <b>25.297.787,05</b> | <b>24.851.580,42</b>   | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>         |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIII - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b> |                      |                      |                      |                        |                                  |                                | <b>5.484.681,96</b> |
| <b>META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO</b>                                              |                      |                      |                      | <b>VALOR CORRENTE</b>  |                                  |                                |                     |
| Metas fixadas na LDO para o exercício de referência                                     |                      |                      |                      |                        |                                  |                                | 0,00                |
| <b>JUROS NOMINAIS</b>                                                                   |                      |                      |                      | <b>VALOR INCORRIDO</b> |                                  |                                |                     |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)                                     |                      |                      |                      |                        |                                  |                                | 0,00                |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)                                  |                      |                      |                      |                        |                                  |                                | 0,00                |
| <b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>                 |                      |                      |                      |                        |                                  |                                | <b>5.484.681,96</b> |
| <b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>                                             |                      |                      |                      | <b>VALOR CORRENTE</b>  |                                  |                                |                     |
| Metas fixadas na LDO para o exercício de referência                                     |                      |                      |                      |                        |                                  |                                | 0,00                |

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Julho/ 2021 A Agosto/2021  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL                                         | SALDO                               |                      |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
|                                                                      | Em 31 de Dez Exercício Anterior (a) | Até o bimestre (b)   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)                                          | 20.892.110,12                       | 19.904.391,02        |
| DEDUÇÕES (XXIX)                                                      | 813.119,52                          | 5.166.300,31         |
| Disponibilidade de Caixa                                             | 813.119,52                          | 5.166.300,31         |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                       | 813.119,52                          | 5.217.700,31         |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX)                                 | 0,00                                | -51.400,00           |
| Demais Haveres Financeiros                                           | 0,00                                | 0,00                 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)                  | 20.078.990,60                       | 14.738.090,71        |
| <b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b> | <b>0,00</b>                         | <b>-4.991.700,73</b> |

**ABAIXO DA LINHA**

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Julho/ 2021 A Agosto/2021  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

| AJUSTE METODOLÓGICO                                                                                                           | Até o Bimestre               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)                                                                                 | 0,00                         |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)                                                                        | 0,00                         |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)                                                                                           | 0,00                         |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)                                                                                                       | 0,00                         |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)                                                                            | 0,00                         |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)                                                                                            | 0,00                         |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII)                                                                                                      | 0,00                         |
| <b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b> | <b>0,00</b>                  |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>                                                       | <b>0,00</b>                  |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                                                                 | <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |
| SALDO EXERCÍCIO ANTERIORES                                                                                                    | 0,00                         |
| Recusos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                                                                           | 0,00                         |
| Superávit Financeiro Utilizado para a Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais                                            | 0,00                         |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS                                                                                                  | 0,00                         |

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Período: Julho/2021 A Agosto/2021**  
**RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)**

Em Reais

| PODER/ÓRGÃO                                     | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES |                                    |              |                   |                            |                              | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS     |                   |              |                   |                            |                   | Saldo Total<br>L=(e+k) |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|------------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------------------|-------------------|------------------------|
|                                                 | Inscritos                                                                        |                                    | Pagos<br>(c) | Cancelados<br>(d) | Saldo<br>e=(a+b)-<br>(c+d) | Inscritos                    |                                    | Liquidados<br>(h) | Pagos<br>(i) | Cancelados<br>(j) | Saldos<br>k=(f+g)-<br>(+j) |                   |                        |
|                                                 | Em Exercícios Anteriores (a)                                                     | Em 31 de Dezembro ano anterior (b) |              |                   |                            | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro ano anterior (g) |                   |              |                   |                            |                   |                        |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)  | 120.407,24                                                                       | 0,00                               | 0,00         | 0,00              | 120.407,24                 | 437.892,63                   | 0,00                               | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 437.892,63                 | 558.299,87        |                        |
| PODER EXECUTIVO                                 | 120.407,24                                                                       | 0,00                               | 0,00         | 0,00              | 120.407,24                 | 437.892,63                   | 0,00                               | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 437.892,63                 | 558.299,87        |                        |
| PODER LEGISLATIVO                               | 0,00                                                                             | 0,00                               | 0,00         | 0,00              | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                               | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                       | 0,00              |                        |
| Câmara Municipal                                | 0,00                                                                             | 0,00                               | 0,00         | 0,00              | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                               | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                       | 0,00              |                        |
| Tribunal de Contas                              | 0,00                                                                             | 0,00                               | 0,00         | 0,00              | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                               | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                       | 0,00              |                        |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II) | 0,00                                                                             | 0,00                               | 0,00         | 0,00              | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                               | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                       | 0,00              |                        |
| <b>TOTAL (III)=(I+II)</b>                       | <b>120.407,24</b>                                                                | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>120.407,24</b>          | <b>437.892,63</b>            | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>437.892,63</b>          | <b>558.299,87</b> |                        |

Renato Pereira de Santana  
44556420563  
Prefeito

Carla Ávila de Carvalho Viana  
02005110-5  
Contadora

José Júnior Firmino da Silva  
01397860588  
Tesoureiro

Alan Cleiton Brito Gomes de Miranda  
9503111534  
Controle Interno

# Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central  
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período de Referência: Julho/2021 a Agosto/2021  
 RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                                    |                         |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b) |
| <b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                               | <b>1.527.000,00</b>     | <b>1.202.222,90</b>                    |
| 1.1 - Receita Resultante do IPTU                                                                                                                                                              | 121.000,00              | 123.636,38                             |
| 1.2 - Receita Resultante do ITBI                                                                                                                                                              | 103.000,00              | 64.458,93                              |
| 1.3 - Receita Resultante do ISS                                                                                                                                                               | 553.000,00              | 438.778,73                             |
| 1.4 - Receita Resultante do IRRF                                                                                                                                                              | 750.000,00              | 575.348,86                             |
| <b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>                                                                                                                                 | <b>29.003.000,00</b>    | <b>19.024.893,01</b>                   |
| 2.1 - Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                          | 24.428.000,00           | 16.476.625,45                          |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                         | 24.428.000,00           | 16.476.625,45                          |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                         | 4.000.000,00            | 2.287.048,29                           |
| 2.3 - Cota-Parte IPI Exportação                                                                                                                                                               | 50.000,00               | 17.873,92                              |
| 2.4 - Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                          | 5.000,00                | 2.599,06                               |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                         | 500.000,00              | 206.060,19                             |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências                                                                                                                      | 20.000,00               | 34.686,10                              |
| <b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>                                                                                                                                               | <b>30.530.000,00</b>    | <b>20.227.115,91</b>                   |
| <b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>                                                                                                       | <b>5.796.600,00</b>     | <b>3.798.041,38</b>                    |
| <b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b> | <b>1.835.900,00</b>     | <b>1.258.737,60</b>                    |



# Prefeitura Municipal de Central

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                        |                                                               |                                                                    |                                                                                             |                                                                            |                                                                            |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                             | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)                        | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)                             | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)                                                           | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) |  |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica                                        | 7.609.650,00                                                  | 6.064.410,91                                                       | 6.064.410,91                                                                                | 0,00                                                                       | 0,00                                                                       |  |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                          | 10.754.250,00                                                 | 8.179.286,24                                                       | 7.966.534,42                                                                                | 0,00                                                                       | 0,00                                                                       |  |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                 | 0,00                                                          | 0,00                                                               | 0,00                                                                                        | 0,00                                                                       | 0,00                                                                       |  |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                 | 0,00                                                          | 0,00                                                               | 0,00                                                                                        | 0,00                                                                       | 0,00                                                                       |  |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil  | 0,00                                                          | 0,00                                                               | 0,00                                                                                        | 0,00                                                                       | 0,00                                                                       |  |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00                                                          | 0,00                                                               | 0,00                                                                                        | 0,00                                                                       | 0,00                                                                       |  |
| <b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>                                     | <b>VALOR EXIGIDO (i)</b>                                      | <b>VALOR APLICADO (j)</b>                                          |                                                                                             | <b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>                                 | <b>% APLICADO (l)</b>                                                      |  |
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica                              | 5.657.830,77                                                  | 6.064.410,91                                                       |                                                                                             | 6.064.410,91                                                               | 75,03                                                                      |  |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil                      | 973.623,52                                                    | 0,00                                                               |                                                                                             | 0,00                                                                       | 0,00                                                                       |  |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital                         | 292.087,05                                                    | 0,00                                                               |                                                                                             | 0,00                                                                       | 0,00                                                                       |  |
| <b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>                      | <b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>                             | <b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>                                      |                                                                                             | <b>VALOR NÃO APLICADO AJUSTE (o)</b>                                       | <b>% NÃO APLICADO (p)</b>                                                  |  |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício                                                    | 808.261,54                                                    | -96.670,86                                                         |                                                                                             | -96.670,86                                                                 | -11,96                                                                     |  |
| <b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>    | <b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b> | <b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b> | <b>VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b> | <b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>                     | <b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>                                              |  |
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB                                                     | 0,00                                                          | 0,00                                                               | 0,00                                                                                        | 0,00                                                                       | 0,00                                                                       |  |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                        | 0,00                                                          | 0,00                                                               | 0,00                                                                                        | 0,00                                                                       | 0,00                                                                       |  |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)                        | 0,00                                                          | 0,00                                                               | 0,00                                                                                        | 0,00                                                                       | 0,00                                                                       |  |

# Prefeitura Municipal de Central

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)                                                        |                        |                                        |                                        |                                   |                                           |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)                                                                       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g) |                     |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                | 33.000,00              | 3.000,00                               | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                      |                     |
| 24.1- Creche                                                                                                                                                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                      |                     |
| 24.2- Pré-escola                                                                                                                                                     | 33.000,00              | 3.000,00                               | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                      |                     |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                               | 3.364.200,00           | 3.206.698,94                           | 2.007.742,69                           | 2.006.477,43                      | 0,00                                      |                     |
| <b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>                                                                                                     | <b>4.055.700,00</b>    | <b>3.209.698,94</b>                    | <b>2.007.742,69</b>                    | <b>2.006.477,43</b>               | <b>0,00</b>                               |                     |
| <b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>                                                                                               |                        |                                        |                                        |                                   |                                           |                     |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L23.1(t))                                           |                        |                                        |                                        |                                   |                                           | 10.187.028,93       |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)                                                                                                         |                        |                                        |                                        |                                   |                                           | 2.330.844,48        |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)                                 |                        |                                        |                                        |                                   |                                           | 0,00                |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7                                             |                        |                                        |                                        |                                   |                                           | 0,00                |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) |                        |                                        |                                        |                                   |                                           | 0,00                |
| <b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>                                                                                         |                        |                                        |                                        |                                   |                                           | <b>7.856.184,45</b> |
| <b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>                                                                                                                      |                        |                                        |                                        |                                   |                                           |                     |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                          | VALOR EXIGIDO (x)      | VALOR APLICADO (w)                     |                                        |                                   | % APLICADO (y)                            |                     |
|                                                                                                                                                                      | 5.056.778,98           | 7.856.184,45                           |                                        |                                   | 155,36                                    |                     |
| <b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>                                                                              |                        |                                        |                                        |                                   |                                           |                     |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                                                                               | SALDO INICIAL (z)      | RP LIQUIDADOS (aa)                     | RP PAGOS (ab)                          | RP CANCELADOS (ac)                | SALDO FINAL (ad)                          |                     |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                                                                              | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                      |                     |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                                                                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                      |                     |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAAT + VAAF)                                                                                    | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                      |                     |

# Prefeitura Municipal de Central

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                                                    |                         |                                        |                                        |                                   |                                           |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                    | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b) |                                        |                                   |                                           |                   |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE                     | 1.029.500,00            | 1.029.500,00                           |                                        |                                   |                                           | 945.037,30        |
| 35.1- Salário-Educação                                                              |                         | 400.000,00                             |                                        |                                   |                                           | 209.012,92        |
| 35.2- PDDE                                                                          |                         | 10.000,00                              |                                        |                                   |                                           | 0,00              |
| 35.3- PNAE                                                                          |                         | 289.500,00                             |                                        |                                   |                                           | 194.068,80        |
| 35.4 - PNATE                                                                        |                         | 200.000,00                             |                                        |                                   |                                           | 95.431,00         |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE                                                 |                         | 10.000,00                              |                                        |                                   |                                           | 445.800,00        |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                          |                         | 120.000,00                             |                                        |                                   |                                           | 724,58            |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                      |                         | 0,00                                   |                                        |                                   |                                           | 0,00              |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                           |                         | 0,00                                   |                                        |                                   |                                           | 0,00              |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                    |                         | 0,00                                   |                                        |                                   |                                           | 0,00              |
| <b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>               |                         | <b>1.029.500,00</b>                    |                                        |                                   |                                           | <b>945.037,30</b> |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO             | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g) |                   |
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL                                                               | 41.500,00               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                      | 0,00              |
| 41.1- Creche                                                                        | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                      | 0,00              |
| 41.2- Pré-escola                                                                    | 41.500,00               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                      | 0,00              |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL                                                              | 770.500,00              | 506.451,75                             | 252.498,56                             | 252.498,56                        | 0,00                                      | 0,00              |
| 43- ENSINO MÉDIO                                                                    | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                      | 0,00              |
| 44- ENSINO SUPERIOR                                                                 | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                      | 0,00              |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR                             | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                      | 0,00              |
| <b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA</b>                | <b>812.000,00</b>       | <b>506.451,75</b>                      | <b>252.498,56</b>                      | <b>252.498,56</b>                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>       |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                               | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g) |                   |
| <b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>                     | <b>19.262.100,00</b>    | <b>15.931.750,69</b>                   | <b>10.439.527,49</b>                   | <b>10.225.510,41</b>              | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>       |
| 47.1- Despesas Correntes                                                            | 18.990.600,00           | 15.908.318,19                          | 10.416.577,49                          | 10.202.560,41                     | 0,00                                      | 0,00              |
| 47.1.1- Pessoal Ativo                                                               | 16.755.100,00           | 14.287.000,00                          | 9.680.288,48                           | 9.467.536,66                      | 0,00                                      | 0,00              |
| 47.1.2- Pessoal Inativo                                                             | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                      | 0,00              |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                      | 0,00              |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes                                                   | 2.235.500,00            | 1.621.318,19                           | 736.289,01                             | 735.023,75                        | 0,00                                      | 0,00              |
| 47.2- Despesas de Capital                                                           | 271.500,00              | 23.432,50                              | 22.950,00                              | 22.950,00                         | 0,00                                      | 0,00              |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                      | 0,00              |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital                                                  | 271.500,00              | 23.432,50                              | 22.950,00                              | 22.950,00                         | 0,00                                      | 0,00              |

# Prefeitura Municipal de Central

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**  
**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Período de Referência: Julho/ 2021 A Agosto/2021  
 RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE    | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS  |              |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|
|                                                                              |                      |                         | Até o bimestre (b)   | % (b/a)x100  |
| <b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>                                      | <b>1.527.000,00</b>  | <b>1.527.000,00</b>     | <b>1.202.222,90</b>  | <b>78,73</b> |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                  | 10.000,00            | 10.000,00               | 98.641,76            | 10,14        |
| Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                          | 100.000,00           | 100.000,00              | 64.458,93            | 64,46        |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                            | 550.000,00           | 550.000,00              | 424.726,57           | 77,22        |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                      | 750.000,00           | 750.000,00              | 575.348,86           | 130,36       |
| Imposto Territorial Rural - ITR                                              | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos                         | 12.000,00            | 12.000,00               | 0,00                 | 0,00         |
| Dívida Ativa dos Impostos                                                    | 102.000,00           | 102.000,00              | 39.046,78            | 261,23       |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa                      | 3.000,00             | 3.000,00                | 0,00                 | 0,00         |
| <b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>              | <b>29.003.000,00</b> | <b>29.003.000,00</b>    | <b>19.024.893,01</b> | <b>65,60</b> |
| Cota-Parte do FPM                                                            | 24.428.000,00        | 24.428.000,00           | 16.476.625,45        | 67,45        |
| Cota-Parte do ITR                                                            | 5.000,00             | 5.000,00                | 2.599,06             | 51,98        |
| Cota-Parte do IPVA                                                           | 500.000,00           | 500.000,00              | 206.060,19           | 41,21        |
| Cota-Parte do ICMS                                                           | 4.000.000,00         | 4.000.000,00            | 2.287.048,29         | 57,18        |
| Cota-Parte IP-Exportação                                                     | 50.000,00            | 50.000,00               | 17.873,92            | 35,75        |
| Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)                           | 20.000,00            | 20.000,00               | 34.686,10            | 57,66        |
| Outras                                                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) = I + II</b> | <b>30.530.000,00</b> | <b>30.530.000,00</b>    | <b>20.227.115,91</b> | <b>66,25</b> |

  

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE SAÚDE              | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |              |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
|                                                              |                     |                         | Até o bimestre (d)  | % (d/c)x100  |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS     | 5.390.000,00        | 5.390.000,00            | 3.895.395,99        | 72,27        |
| Provenientes da União                                        | 4.720.000,00        | 4.720.000,00            | 3.363.941,66        | 71,27        |
| Provenientes dos Estados                                     | 170.000,00          | 170.000,00              | 531.454,33          | 312,62       |
| Provenientes de Outros Municípios                            | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00         |
| Outras Receitas do SUS                                       | 500.000,00          | 500.000,00              | 0,00                | 0,00         |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                   | 300.000,00          | 300.000,00              | 0,00                | 0,00         |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE          | 15.000,00           | 15.000,00               | 0,00                | 0,00         |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE                  | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00         |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b> | <b>5.705.000,00</b> | <b>5.705.000,00</b>     | <b>3.895.395,99</b> | <b>68,28</b> |

# Prefeitura Municipal de Central

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | Inscritas em Restos a pagar não processados? |
|----------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------|----------------------------------------------|
|                                                          |                      |                        | Até o Bimestre (f)   | % (f/e) x 100 | Até o bimestre (g)  | % (g/e) x 100 |                                              |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                | <b>11.512.300,00</b> | <b>12.063.900,00</b>   | <b>10.587.860,69</b> | <b>87,76</b>  | <b>7.301.162,56</b> | <b>60,52</b>  | <b>0,00</b>                                  |
| Pessoal e Encargos Sociais                               | 6.789.300,00         | 6.851.800,00           | 5.887.164,96         | 85,92         | 4.508.538,04        | 65,80         | 0,00                                         |
| Juros e Encargos da Dívida                               | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                         |
| Outras Despesas Correntes                                | 4.743.000,00         | 5.212.100,00           | 4.700.695,73         | 90,19         | 2.792.624,52        | 53,58         | 0,00                                         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                               | <b>792.000,00</b>    | <b>240.400,00</b>      | <b>47.010,00</b>     | <b>19,55</b>  | <b>18.325,00</b>    | <b>7,62</b>   | <b>0,00</b>                                  |
| Investimentos                                            | 792.000,00           | 240.400,00             | 47.010,00            | 19,55         | 18.325,00           | 7,62          | 0,00                                         |
| Inversões Financeiras                                    | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                         |
| Amortização da Dívida                                    | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>                 | <b>12.304.300,00</b> | <b>12.304.300,00</b>   | <b>10.634.870,69</b> | <b>86,43</b>  | <b>7.319.487,56</b> | <b>59,49</b>  | <b>0,00</b>                                  |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO                                                                                      | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |              | Inscritas em Restos a pagar não processados? |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------|----------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                   |                     |                     | Até o Bimestre (h)  | % (h/IVf)x100 | Até o bimestre (i)  | % ((IVg)x100 |                                              |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                                                                                                              | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00         | 0,00                                         |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL                                                                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00         | 0,00                                         |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS                                                                                                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00         | 0,00                                         |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                                         | 5.779.000,00        | 4.907.300,00        | 4.069.850,46        | 82,93         | 2.821.593,73        | 57,50        | 0,00                                         |
| Recursos de Operações de Crédito                                                                                                                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00         | 0,00                                         |
| Outros Recursos                                                                                                                                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00         | 0,00                                         |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS                                                                                                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00         | 0,00                                         |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>                                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00         | 0,00                                         |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADAS <sup>2</sup>                                                              | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00         | 0,00                                         |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup> | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00         | 0,00                                         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>                                                                                                                  | <b>5.779.000,00</b> | <b>4.907.300,00</b> | <b>4.069.850,46</b> | <b>82,93</b>  | <b>2.821.593,73</b> | <b>57,50</b> | <b>0,00</b>                                  |

|                                                                                  |                     |                     |                     |               |                     |              |             |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------|-------------|
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b> | <b>6.525.300,00</b> | <b>5.653.600,00</b> | <b>6.565.020,23</b> | <b>116,12</b> | <b>4.497.893,83</b> | <b>79,56</b> | <b>0,00</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------|-------------|

|                                                                                                                                                                                                   |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI(h ou i) / II(b x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL</b> | <b>22,24</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                           |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(h ou i) - (15 x II(b)/100)]</b> | <b>R\$ 1.463.826,44</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 139 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) **SR<sup>ª</sup>**  
**RONALDO PEREIRA DE SOUZA**, PARA O  
EXERCÍCIO DO CARGO DE GERENTE DO  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado (a) o (a) Sr<sup>ª</sup>. **RONALDO PEREIRA DE SOUZA**, para o exercício do Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE** de Central – Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 29 de novembro de 2021.

*Renato Pereira de Santana*  
RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)